



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

PORTARIA IPML nº 004/2022

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e conforme despacho do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba em processo TC 00515/22

RESOLVE retificar a Portaria 001/2014 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a **MARIA CÉLIA DA SILVA CORDEIRO**, Assistente Administrativo, Nível VI, matrícula 1135, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação do Município.

Lucena, 17 de fevereiro de 2022

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML